



## **Ministério de Minas e Energia**

### **Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 150, DE 30 DE JUNHO DE 2006.**

**O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar a cessão da servidora abaixo indicada, do Quadro de Pessoal deste Ministério, na forma demonstrada a seguir:

Nome: LAUDILANE DE OLIVEIRA;

Cargo: Agente Administrativo, Classe B, Padrão I;

Matrícula no SIAPE: 10943101;

Para: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT;

Cargo a ser ocupado: Não especificado;

Responsabilidade do Ônus: Órgão cedente;

Amparo Legal: Art. 8º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993; art. 93 da Lei nº 8.112/1990; e Decreto nº 4.050, de 12/12/2001; e

Processo: 48000.001650/2006-01.

Art. 2º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão cedente a frequência da servidora.

**ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 5.07.2006 - Seção 2.**